



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alessandro Stefanutto, ex-Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Operação Sem Desconto, deflagrada em abril de 2025, revelou um esquema bilionário de descontos associativos não autorizados, que atingiu mais de 9 milhões de aposentados e pensionistas, com estimativa de R\$ 6,3 bilhões desviados entre 2019 e 2024.

No centro desse escândalo esteve várias entidades conveniadas, beneficiadas por convênios e acordos que permitiram o acesso direto às folhas de pagamento do INSS.

O então presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, foi apontado como protegido político do ex-Ministro da Previdência, Carlos Lupi, e permaneceu no cargo mesmo após os primeiros alertas sobre irregularidades, recebidos ainda em 2023. Apenas em 2025, com a deflagração da operação e a pressão política decorrente, Stefanutto foi afastado por decisão direta do Presidente da República.



Sua gestão coincide com o período em que houve explosão no número de filiações e crescimento exponencial das receitas obtidas por meio dos descontos — sem que houvesse mecanismos de fiscalização adequados ou medidas administrativas para barrar as irregularidades.

Diante do impacto social da fraude, que vitimou milhões de beneficiários, e da necessidade de esclarecer se houve omissão, negligência ou conivência por parte da direção do INSS, é imprescindível que o ex-presidente Alessandro Stefanutto compareça a esta Comissão para prestar depoimento.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

**Deputado Evair Vieira de Melo**  
**(PP - ES)**

